

LEI 14.133/2021 - RESUMO GERAL

QUADRO-RESUMO DOS SERVIÇOS - Regime de Tributação: Lucro Real

Pregão nº 46/2023 – CONTA VINCULADA

Nº do processo:	23163.004050.202
Licitação nº:	46/2023
Dia: 30/01/2024	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	30/01/2024
B	UG/UASG Gerenciadora da Contratação	26436/158126
C	Data base do Orçamento Estimado (Planilha de Ref.)	26/10/2023
D	Número de meses de execução contratual	60

VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Item	Unidade de Execução	Tipo de serviço (A)	Valor Proposto por Empregado (B)	Qtde. de Empregados por Posto (C)	Valor Proposto por Posto (D) = (B x C)	Qtde. de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)
I	C. Jaguarão	Aux. Manut. Predial	R\$ 3.203,18	1	R\$ 3.203,18	1	R\$ 3.203,18
II	C. Jaguarão	Of. Eletricista	R\$ 4.958,00	1	R\$ 4.958,00	1	R\$ 4.958,00
Valor Mensal dos Serviços							R\$ 8.161,18

QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

A	Valor mensal do serviço	R\$ 8.161,18
B	Valor Anual da Contratação	R\$ 97.934,16
C	Número de meses do Contrato	60
D	Valor Global do Proposta (Valor mensal do serviço x nº de meses do contrato).	R\$ 489.670,80

LEI 14.133/2021 - CÂMPUS AVANÇADO JAGUARÃO**Manutenção Predial - Regime de Tributação: Lucro Presumido****Pregão nº 46/2023 – CONTA VINCULADA****PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**

Nº do processo:		23163.004050.2023-01
Licitação nº:		46/2023
Dia: 30/01/2024		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	30/01/2024
B	Município/UF	Jaguarão/RS
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	SIND DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE ASSEIO E CONS DE RGS - MTE: RS000044/2023
D	Número de meses de execução contratual [Para efeito da análise dos Custos Não Renováveis (Analisar a exclusão dos CNR anualmente, em cada	12

1. MÓDULOS

Mão de obra

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados para composição dos custos referente à mão de obra

1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Manutenção Predial
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-10
3	Salário Normativo da Categoria Profissional - para a jornada de 44 h/sem	R\$1.431,04
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Auxiliar de Manutenção Predial
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	1º de janeiro de 2023

Módulo 1: Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Percentual (R\$)	Valor (R\$)
A	Salário-Base (valor para somente 1 Aux. Manutenção Predial - 44h/semana)		1.431,04
B	Adicional de Periculosidade	0,00%	0,00
C	Adicional Noturno		
D	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
E	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		
B	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00
Total			1.431,04

Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias**

2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário Obrigatória a cotação de 8,33% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN 5/17	8,33% 119,21
B	Adicional de Férias Obrigatória a cotação de 3,025% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN 5/17 (Férias + Adicional = 9,075% + 3,025% = 12,10%)	3,025% 43,29
Total		162,5
C	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 2.1	27,30
Total		189,80

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	0,00%	0,00
B	Salário Educação	2,50%	35,78
C	RAT x FAP	RAT = 3% FAP = 1,0000	42,93
D	SESC ou SESI	1,50%	21,47
E	SENAC ou SENAI	1,00%	14,31
F	SEBRAE	0,60%	8,59
G	INCRA	0,20%	2,86
H	FGTS	8,00%	114,48
Total		16,8000%	240,42

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte	Cálculo do valor: $[(2 \times VT \times 22) - (6\% \times SB)]$	68,14
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços:	R\$ 3,50	-
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:	2,00	
	A.3) Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	22	
	A.4) Participação do empregado em percentual do salário-base (cláus. 20 CCT 2023)	6%	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	Cálculo do valor = $[(22 \times VA) \times (1 - 0,19)]$	392,04
	B.1) Valor do auxílio-alimentação (cláusula 18ª da CCT 2023):	R\$ 22,00	-
	B.2) Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-alimentação	22	
	B.2) Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-alimentação	19%	
C	Seguro contra riscos de acidente de trabalho		0,00
D	Plano de Benefício Social Familiar (cláusula 29 da CCT 2023) MTE: RS000044/2023		18,50
Total			478,68

Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		189,80
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		240,42
2.3	Benefícios Mensais e Diários		478,68
Total			908,90

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão		Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	Aviso-prévio indenizado Cálculo do valor = $\{Rem/12 + 13^\circ/12 = (Rem/12)/12 + Férias/12 = (Rem/12)/12 + (1/3 \times Férias)/12 = 1/3 \times [(Rem/12)/12] \times (30/30 = 1) \times 5\%$ de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APlnd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período	7,18
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,57
C	Aviso Prévio Trabalhado (negociar extinção/redução na 1ª prorrogação)		27,83
D	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		4,68
E	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado e Aviso Prévio Indenizado. Obrigatória a cotação de 4,00% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017	4,00%	57,24
Total			97,50

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): $BCCPA = Rem + 13^\circ +$ 1.723,41

4.1	Substituto nas Ausências Legais		Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	9,075%	129,87
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	Cálculo do valor = $[(BCCPA/30) \times 2,96 \text{ dias}]/12$	14,17
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	Cálculo do valor = $\{[(BCCPA/30) \times 5 \text{ dias}]/12\} \times 1,5\%$	0,36
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	Cálculo do valor = $\{[(BCCPA/30) \times 0,97 \text{ dias}]/12\}$	4,64
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	Cálculo do valor = $\{[(Férias + Férias / 3) + SUB2.2] \times 1,5\%$	3,02
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	Cálculo do valor = $[(BCCPA/30) \times 3 \text{ dias}]/12$	14,36
Total			166,42
G	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 4.1		27,96
Total			194,38

Submódulo 4.2 – Substituto na Intra jornada

4.2	Substituto na Intra jornada		Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		0,00
Total			0,00
B	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 4.2		0,00
Total			0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais		194,38
4.2	Intra jornada		0,00
Total			194,38

Módulo 5 – Insumos Diversos

5	Insumos diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes e EPI		59,76
B	Materiais		0,00
C	Equipamentos		11,50
D	Outros (especificar)		0,00

			Total	71,26
Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos				
6	Custos Indiretos, Lucro e Tributos		Percentual (%)	Valor (R\$)
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS			-	2.703,08
A	Custos Indiretos		5,00%	135,15
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO			-	2.838,23
B	Lucro		5,00%	141,91
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS			-	2.980,14
C	Tributos		-	-
	C.1 Tributos Federais (especificar)		-	-
	a) Cofins (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Real)		3,00%	100,62
	b) PIS (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Real)		0,65%	21,80
	c) CPRB		4,50%	143,75
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)		-	-
	C.3 Tributos Municipais (especificar):		-	-
	a) ISS (Lei Ordinária 4.195/2003 - Prefeitura de Jaguarão/RS)		3,00%	100,62
Total				500,10
Percentual Total e Valor Total de Tributos 11,15% 366,79				
Cálculo dos Tributos		Base de Cálculo para os Tributos		
		= (-----) x Aliquota do Tributo		
		1 - (Total de Tributos em % dividido por 100)		
2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO				
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)				Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração			1.431,04
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			908,90
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão			97,50
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente			194,38
E	Módulo 5 - Insumo Diversos			71,26
Subtotal (A + B + C + D + E)				2.703,08
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos			500,10
Valor Total por Empregado				3.203,18
QUANTIDADE DE COLABORADORES ALOCADOS NA EXECUÇÃO CONTRATUAL (item 6.2.e do Anexo VII da IN nº 5/2017)				
Tipo de Mão de Obra			Quantidade de Pessoal	
Auxiliar de manutenção predial			1	

LEI 14.133/2021 - CÂMPUS AVANÇADO JAGUARÃO**Oficial Eletricista - Regime de Tributação: Lucro Real****Pregão nº 46/2023 – CONTA VINCULADA****PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**

Nº do processo:		23163.004050.2023-01
Licitação nº:		46/2023
Dia: 30/01/2024		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	Jaguarão/RS FED. DOS TRABALHADORES DA IND. CONST. E MOB. DO ESTADO DO RS - MTE RS002399/2023
B	Município/UF	
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	
D	Número de meses de execução contratual [Para efeito da análise dos Custos Não Renováveis (Analisar a exclusão dos CNR anualmente, em cada repactuação)]	12

1. MÓDULOS**Mão de obra****Mão de obra vinculada à execução contratual****Dados para composição dos custos referente à mão de obra**

1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Manutenção Predial
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	9511-05
3	Salário Normativo da Categoria Profissional - para a jornada de 44 h/sem	R\$2.013,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Oficial Eletricista
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	1º de maio de 2023

Módulo 1: Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Percentual (R\$)	Valor (R\$)
A	Salário-Base (valor para somente 1 Pedreiro - 44h/semana)		2.013,00
B	Adicional de Periculosidade	30,00%	603,90
C	Adicional Noturno		
D	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
E	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		
B	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00
		Total	2.616,90

Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias**

2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário Obrigatória a cotação de 8,33% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN 5/17	8,33%	217,99
B	Adicional de Férias Obrigatória a cotação de 3,025% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN 5/17 (Férias + Adicional = 9,075% + 3,025% = 12,10%)	3,025%	79,16
		Total	297,15
C	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 2.1		49,92
		Total	347,07

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	0,00%	0,00
B	Salário Educação	2,50%	65,42
C	RAT x FAP	3,0000%	78,51
D	SESC ou Sesi	1,50%	39,25
E	SENAC ou SENAI	1,00%	26,17
F	SEBRAE	0,60%	15,70
G	INCRA	0,20%	5,23
H	FGTS	8,00%	209,35
		Total	16,8000%
			439,63

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte	Cálculo do valor: $[(2 \times VT \times 22) - (3\% \times SB)]$	93,61
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços:	R\$ 3,50	-
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:	2,00	
	A.3) Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	22	
	A.4) Participação do empregado em percentual do salário-base (cláus. 42 CCT 2023)	3%	
B	Cesta ou Auxílio-Refeição/Alimentação		302,40
	B.1) Valor do auxílio-alimentação (cláusula 17ª da CCT 2023):	R\$ 336,00	-
	B.2) Participação do empregado em percentual	10%	
C	Seguro contra riscos de acidente de trabalho		0,00
Total			396,01

Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		347,07
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		439,63
2.3	Benefícios Mensais e Diários		396,01
Total			1182,71

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão		Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	Aviso-prévio indenizado Cálculo do valor = $\{Rem/12 + 13^\circ/12 = (Rem/12)/12 + Férias/12 = (Rem/12)/12 + (1/3 \times Férias)/12 = 1/3 \times [(Rem/12)/12]\} \times (30/30 = 1) \times 5\%$ de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período	13,13
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		1,05
C	Aviso Prévio Trabalhado (negociar extinção/redução na 1ª prorrogação)		50,88
	Cálculo do valor = $[(Rem/30) \times 7]/12$ meses do contrato $\times 100\%$ dos empregados - ao final do contrato		
D	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		8,55
E	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado e Aviso Prévio Indenizado. Obrigatória a cotação de 4,00% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017	4,00%	104,68
Total			178,29

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): $BCCPA = Rem + 13^\circ +$ 3.151,53

4.1	Substituto nas Ausências Legais		Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	9,075%	237,48
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	Cálculo do valor = $[(BCCPA/30) \times 2,96 \text{ dias}]/12$	25,91
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	Cálculo do valor = $[(BCCPA/30) \times 5 \text{ dias}]/12 \times 1,5\%$	0,66
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	Cálculo do valor = $[(BCCPA/30) \times 0,97 \text{ dias}]/12$	8,49
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	Cálculo do valor = $[(Férias + Férias / 3) + SUB2.2]$	5,30
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	Cálculo do valor = $[(BCCPA/30) \times 3 \text{ dias}]/12$	26,26
Total			304,10
G	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 4.1		51,09
Total			355,19

Submódulo 4.2 – Substituto na Intra jornada

4.2	Substituto na Intra jornada		Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		0,00
Total			0,00
B	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 4.2		0,00
Total			0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais		355,19
4.2	Intra jornada		0,00
Total			355,19

Módulo 5 – Insumos Diversos

5	Insumos diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes		89,13
B	Materiais		0,00
C	Equipamentos		11,50
D	Outros (especificar)		0,00
Total			100,62

Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos

6	Custos Indiretos, Lucro e Tributos	Percentual (%)	Valor (R\$)
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS		-	4.433,71
A	Custos Indiretos	2,00%	88,59
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO		-	4.522,30
B	Lucro	2,00%	90,45
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS		-	4.612,75
C	Tributos	-	-
	C.1 Tributos Federais (especificar)	-	-
	a) Cofins (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Real)	3,00%	155,75
	b) PIS (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Real)	0,65%	33,75
	c) CPRB	4,50%	232,62
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)	-	-
	C.3 Tributos Municipais (especificar):	-	-
	a) ISS (Lei Ordinária 4.195/2003 - Prefeitura de Jaguarão/RS)	3,00%	155,75
Total			524,29
Percentual Total e Valor Total de Tributos		11,15%	578,87
Cálculo dos Tributos		Base de Cálculo para os Tributos	
		= (-----) x Aliquota do Tributo	
		1 - (Total de Tributos em % dividido por 100)	

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.616,90
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.182,71
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	178,29
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	355,19
E	Módulo 5 - Insumo Diversos	100,62
Subtotal (A + B + C + D + E)		4.433,71
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos	524,29
Valor Total por Empregado		4.958,00

QUANTIDADE DE COLABORADORES ALOCADOS NA EXECUÇÃO CONTRATUAL (item 6.2.e do Anexo VII da IN nº 5/2017)

Tipo de Mão de Obra	Quantidade de Pessoal
Oficial Eletricista	1

INSUMOS - JAGUARÃO

QUADRO INSUMOS DOS SERVIÇOS - EQUIPAMENTOS, UNIFORMES E EPI						
CÂMPUS AVANÇADO JAGUARÃO						
QUANTITATIVO PARA 12 MESES (ANUAL)						
EQUIPAMENTOS	Unidade	Quantidade a disponibilizar	Depreciação (em meses)	Quantidade Anual	Valor Unitário	Custo Anual
Ponto biométrico	pç	1	60	0,2	1.379,50	275,90
CUSTO ANUAL DOS EQUIPAMENTOS						275,90
CUSTO MENSAL DOS EQUIPAMENTOS						22,99

UNIFORMES & EPI - ELETRICISTA	Unidade	Quantidade Anual	Valor Unitário	Custo Anual
Camisa de segurança de acordo com NR-10	pç	2	64,00	128,00
Calça de segurança	pç	2	78,00	156,00
Botina NR10 couro liso com biqueira de composite	par	2	62,00	124,00
Jaqueta de frio de acordo com NR-10	pç	2	158,00	316,00
Capacete de proteção Classe B	pç	1	21,54	21,54
Luvax Baixa Tensão Trabalho 500V - Pico 2500V (Classe 00)	par	2	135,00	270,00
Protetor Facial de Segurança para Eletricista	pç	1	30,86	30,86
Protetor Solar fator 60	unid.	1	23,12	23,12
CUSTO ANUAL DOS UNIFORMES PARA 1 ELETRICISTA				1.069,52
CUSTO MENSAL DOS UNIFORMES PARA 1 ELETRICISTA				89,13

UNIFORMES & EPI - AUX. MANUTENÇÃO PREDIAL	Unidade	Quantidade Anual	Valor Unitário	Custo Anual
Calça de tecido de Brim (100% Algodão)	pç	2	48,00	96,00
Camiseta de manga curta algodão	pç	2	19,00	38,00
Jaleco de tecido de Brim (100% algodão)	pç	2	28,00	56,00
Calçado tipo botina de couro	par	2	42,00	84,00
Jaqueta forrada	pç	2	123,40	246,80
Capacete de proteção Classe A	unid	1	56,80	56,80
Óculos de proteção Norma Técnica ANSI/ISEA Z87.1-2015	unid	2	16,45	32,90
Luvax emborrachadas em nitrílico	par	2	16,20	32,40
Protetor Solar fator 60	unid	1	23,12	23,12
Luva de Algodão com pigmentos em PVC	pç	10	5,11	51,10
CUSTO ANUAL DOS UNIFORMES PARA 1 AUX. MANUTENÇÃO PREDIAL				717,12
CUSTO MENSAL DOS UNIFORMES PARA 1 AUX. MANUTENÇÃO PREDIAL				59,76

QUADRO RESUMO	CUSTO ANUAL	CUSTO MENSAL	R\$ MÊS/COLAB.
EQUIPAMENTOS	275,90	22,99	11,50
UNIFORMES & EPI	CUSTO ANUAL	CUSTO MENSAL	
Eletricista	1.069,52	89,13	89,13
Auxiliar de Manutenção Predial	717,12	59,76	59,76
TOTAIS	2.062,54	171,88	160,38

Quantidade da mão de obra alocada na prestação dos serviços	2
---	---

OBS.: Pesquisa de preços realizado na plataforma Banco de Preços e em sites da internet, conforme documentação anexa ao processo.